

ANEXO I

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Índice de Gratificação
1	Participação em Banca Examinadora de Processo Seletivo e Supervisor - Aplicação de Provas	Hora	R\$ 130,14 (cento e trinta reais e quatorze centavos), por 60 minutos de serviços prestados.
2	Coordenador - Aplicação de provas	Hora	R\$ 121,47 (cento e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), por 60 minutos de

			serviços prestados.
3	Encarregado - Aplicação de provas	Hora	R\$ 112,79 (cento e doze reais e setenta e nove centavos), por 60 minutos de serviços prestados.
4	Fiscal e Segurança - Aplicação de Provas	Hora	R\$ 104,12 (cento e quatro reais e doze centavos), por 60 minutos de serviços prestados.

* As gratificações relativas às atividades descritas acima não poderão ultrapassar 1,2% do valor do maior vencimento básico da administração pública federal, por 60 minutos de serviços prestados.

ANEXO II

Item	Descrição dos serviços	Índices de gratificação*
1	Atuação como orador ou expositor de palestras, conferências, seminários, fóruns, simpósios e trabalhos correlatos.	R\$ 242,94 (duzentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), por 60 minutos de serviços prestados.
2	Atuação como instrutor ou facilitador, quando a complexidade do conteúdo programático exigir do profissional conhecimentos de nível médio ou superior.	R\$ 138,82 (cento e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), por 60 minutos de serviços prestados.
3	Atuação como moderador e monitor, quando a complexidade do conteúdo programático exigir do profissional conhecimentos de nível médio ou superior.	R\$ 86,76 (oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), por 60 minutos de serviços prestados.
4	Atuação como tutor em cursos na modalidade a distância, quando a complexidade do conteúdo programático exigir do profissional conhecimentos de nível médio ou superior.	R\$ 138,82 (cento e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), por 60 minutos de serviços prestados.
5	Consultoria pedagógica de caráter técnico ou científico.	R\$ 138,82 (cento e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), por 60 minutos de serviços prestados.
6	Revisão de textos.	R\$ 8,68 (oito reais e sessenta e oito centavos), por 1.250 caracteres ou fração do texto transcrito.
7	Elaboração de material didático de cursos	R\$ 52,06 (cinquenta e dois reais e seis centavos), por lauda,

	presenciais.	considerando os índices de complexidade e regressividade e número de laudas, conforme a regra de cálculo constante do Anexo III.
8	Desenvolvimento de conteúdo de cursos a distância.	R\$ 52,06 (cinquenta e dois reais e seis centavos), por lauda, considerando os índices de complexidade e regressividade e número de laudas, conforme a regra de cálculo constante do Anexo III.
9	Adaptação de material didático de cursos presenciais para cursos a distância.	R\$ 26,03 (vinte e seis reais e três centavos), por lauda, considerando os índices de complexidade e regressividade e número de laudas, conforme a regra de cálculo constante do Anexo III.
10	Roteirização de vídeo-aula.	R\$ 78,09 (setenta e oito reais e nove centavos), por 1.250 caracteres ou fração de texto transcrito.
11	Gravação de vídeo-aula em estúdio.	R\$ 138,82 (cento e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), por 60 minutos de serviços prestados.
12	Gravação de vídeo-aula em ambiente educacional.	R\$ 69,41 (sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), por 60 minutos de serviços prestados.

* As gratificações relativas às atividades descritas nos itens de 2 a 5 não poderão ultrapassar 2,2% do valor do maior vencimento básico da administração pública federal, por 60 minutos de serviços prestados.

ANEXO III

Regra de cálculo da gratificação:

Gratificação = $Ic \times vlr \text{ lauda} \times (n^\circ \text{ de laudas na faixa 1} \times IR1 + n^\circ \text{ de laudas na faixa 2} \times IR2 + n^\circ \text{ de laudas na faixa 3} \times IR3 + n^\circ \text{ de laudas na faixa 4} \times IR4 + n^\circ \text{ de laudas na faixa 5} \times IR5)$

Gratificação = $Ic \times vlr \text{ lauda} \times S5 (n^\circ \text{ de laudas na faixa F} \times IRF) F = 1$

Índice de complexidade (Ic): pondera a complexidade do trabalho em função do tipo de texto a ser elaborado e do nível de escolaridade a que está associado o conteúdo.

Índice de Complexidade					
	Texto original ¹	Texto elucidativo ²	Texto revisado ³	Texto organizado ⁴	Texto compilado ⁵
Nível Médio	0,8	0,55	0,4	0,3	0,15
Nível Superior	1	0,7	0,5	0,35	0,2

- ¹ Não originado de modelo existente.
- ² Em que predominam explicações, esclarecimentos e comentários a outros textos e/ou gráficos.
- ³ Que recebeu atualização/revisão de conteúdo.
- ⁴ Que recebeu uniformidade de redação por parte do contratado, após suas partes terem sido produzidas por vários autores.
- ⁵ Obra constituída de seleção de textos, documentos, extratos etc, provenientes de origem diversa, dispostos em seqüência didática. Índice de Regressividade (IR):
 Considerada a diminuição do valor da lauda* em função do número total de páginas do material elaborado.
 (*) 1 lauda = 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) caracteres, observados os padrões de formatação definidos pelo CEFOR.

Faixa	Nº de laudas	IR
1	1 - 50	1
2	51 - 150	0,8
3	151 - 250	0,6
4	251 - 350	0,4
5	351 - >	0,2

ANEXO IV

Item	Descrição dos Serviços	Índices de Gratificação
1	Docência em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	1.1 - R\$ 242,94 (duzentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), por 60 minutos de serviços prestados, por professor Doutor. 1.2 - R\$ 234,26 (duzentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), por 60 minutos de serviços prestados, por professor Mestre. 1.3 - R\$ 225,58 (duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), por 60 minutos de serviços prestados, por professor Especialista.
2	Orientação de trabalho final de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	R\$ 1.214,68 (um mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), por trabalho orientado.
3	Coorientação de trabalho final de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	R\$ 867,63 (oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), por trabalho orientado.
4	Coordenação de disciplina de curso de pós-graduação.	R\$ 2.082,30 (dois mil, oitenta e dois reais e trinta centavos), por disciplina.
5	Participação em comissão de natureza pedagógica.	R\$ 520,58 (quinhentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), por

		comissão.
6	Participação em banca de exame de monografia ou trabalho final em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	R\$ 520,58 (quinhentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), por banca.
7	Emissão de parecer sobre trabalhos acadêmicos	R\$ 260,29 (duzentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), por parecer emitido sobre Artigo encaminhado para publicação em periódico científico e séries da Pós-Graduação da Câmara dos Deputados.
		R\$ 520,58 (quinhentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), por parecer emitido sobre trabalho de conclusão de curso em nível de especialização.
		R\$ 867,63 (oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), por parecer emitido sobre dissertação de mestrado.
		R\$ 1.214,68 (um mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), por parecer emitido sobre tese de doutorado ou relatório de pós-doutorado.

ANEXO V

Item	Descrição dos Serviços	Índices de Gratificação
1	Docência em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	1.1 - R\$ 260,29 (duzentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), por 60 minutos de serviços prestados, por professor Doutor. 1.2 - R\$ 242,94 (duzentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), por 60 minutos de serviços prestados, por professor Mestre.
2	Orientação de dissertação ou trabalho final de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	R\$ 2.082,30 (dois mil e oitenta e dois reais e trinta centavos), por trabalho orientado.
3	Coorientação de dissertação ou trabalho final de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	R\$ 1.214,68 (um mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), por trabalho orientado.
4	Participação em banca de exame de qualificação de projeto de dissertação ou trabalho final de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .*	R\$ 520,58 (quinhentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), por banca.

5	Participação em banca de exame de dissertação ou trabalho final em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .**	R\$ 694,10 (seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos), por banca.
---	--	---

* Para a participação em banca de exame de qualificação de projeto de dissertação são consideradas 4 (quatro) horas, compreendendo o tempo utilizado para leitura do trabalho e a participação no exame.

** Para a participação em banca de exame de dissertação são consideradas 5 (cinco) horas, compreendendo o tempo utilizado para leitura do trabalho e a participação no exame.

ANEXO VI

Item	Grupo	Produção Bibliográfica*	Índices de Gratificação
1	I	Livro publicado com selo de editora que possua corpo editorial.	R\$ 1.735,25 (um mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), por livro.
2		Artigos em periódicos especializados com indexação ao Qualis/Capes ou que tenham conselho editorial externo constituído por especialistas reconhecidos na área.	**Categoria A: R\$ 1.188,64 (um mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), por artigo. **Categoria B: R\$ 694,10 (seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos), por artigo. **Categoria C: R\$ 607,34 (seiscentos e sete reais e trinta e quatro centavos), por artigo.
3		Capítulo de livro e parte de coletânea publicada com selo de editora que possua corpo editorial e ISBN.	R\$ 867,63 (oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), por capítulo.
4		Organização de livro (coletânea), publicado com selo de editora que possua corpo editorial e ISBN.	R\$ 867,63 (oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), por livro.
5		Livro traduzido e publicado com selo de editora que possua corpo editorial e ISBN.	R\$ 694,10 (seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos), por livro.
6	II	Trabalho completo publicado em anais de congresso.	R\$ 694,10 (seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos), por trabalho.
7		Manuais com ficha Bibliográfica e ISBN (organizador/redator).	R\$ 433,81 (quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), por item.

* Considera-se, para fins de gratificação, apenas o resultado da produção intelectual do corpo docente de curso de pós-graduação *stricto sensu* e dos pesquisadores dos Grupos de Pesquisa e

Extensão (GPEs), relacionada às temáticas definidas para o Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados.

** Conforme classificação feita pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vinculada ao Ministério da Educação, no Programa Qualis - nome dado à ferramenta utilizada pela Capes para classificar os periódicos científicos produzidos pelos programas de pós-graduação do país em termos de sua qualidade.